



**Ministério da Educação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EDITAL N. 15, DE 6 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Anexo I do Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, e o disposto na Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025, e na Resolução CD/FNDE nº 25, de 30 de dezembro de 2025, com fundamento na Nota Técnica nº 15/2026/CGPE/DAPES/SESU/SESU, nos autos do Processo SEI nº 23000.002712/2024-44, torna público o número de bolsas do Programa de Bolsa Permanência destinado a estudantes de graduação matriculados em cursos de Medicina autorizados no âmbito do Programa Mais Médicos (PBP-PMM), distribuídas às instituições de educação superior nos termos do Edital nº 8, de 30 de dezembro de 2025.

A íntegra do Edital nº 15, de 6 de março de 2026, contendo o número de bolsas PBP-PMM distribuídas às instituições de educação superior e aptas à autorização do cadastro no Sistema de Gestão do Programa de Bolsa Permanência (SISBP), nos termos do item 7 do Edital nº 8, de 30 de dezembro de 2025, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://sisbp.mec.gov.br/>.

MARCUS VINICIUS DAVID

(Publicado no DOU nº 48, quinta-feira, 12 de março de 2026, Seção 3, página 27)